

Ata da 2ª (primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Ao 8º (oitavo) dia do mês de fevereiro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Sandra Garcia e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária Ad-hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência do Vereador: Davi Oliveira. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. Nesta oportunidade a primeira secretária fez a leitura do memorando do gabinete do Vereador Davi Oliveira que comunica que não participará da sessão, pois devido a uma forte gripe esta de atestado de 3 (três) dias, por suspeita de COVID-19. Posteriormente foi dada sequência a leitura das matérias constantes no expediente conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 19.205.570,89 (dezenove milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 17/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que justifica a necessidade da urgência na tramitação do Projeto pelo fato do cumprimento de prazos no que refere ao superávit de 2021, sendo este crédito destinado à folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Educação. Informa ainda que o projeto foi protocolado na quinta feira cumprindo desta forma os requisitos exigidos aos documentos públicos e que caso não seja aprovado o regime haverá grandes comprometimentos com o orçamento do município e da educação. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Rogério Silva que informa que não irá pedir a quebra do regime, porém quer fazer alguns alertas ao parlamento. Ele disse que todo orçamento do município passa por esta Casa e por este motivo precisam ser muito cautelosos e criteriosos ao proferirem seus votos e que após aprovação é necessário que seja realmente cumprido e cobrado o que é proposto no projeto e se posiciona favorável ao regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 17/2022. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei

nº 17/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 17/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 313.878,84 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que concorda com o que foi dito pelo Vereador Rogério Silva e reforça que os 14 (quatorze) vereadores precisam exercer a sua função que é de fiscalizar os atos do Executivo. Informa que o projeto em discussão segue a mesma linha do projeto discutido anteriormente e que o regime de urgência se justifica porque as ações da Secretaria de Cultura e Turismo dependem da aprovação desse projeto que trata de orçamento e do cumprimento de prazos. O Edil falou que atendendo a um pedido do parlamento, o Executivo não irá exceder a quantidade de projetos protocolados com regime de urgência especial, para que assim haja uma boa análise e estudos dos projetos e que a sessão em execução que contempla 2 (dois) projetos em regime de urgência especial é uma resposta da parte dele como líder do governo e que pretendem que as próximas sessões sejam mantidas da mesma forma. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Rogério Silva que iniciou sua fala enaltecendo o trabalho do Vereador Professor Sebastian que é o líder do governo e que ficará muito feliz se realmente for cumprido o que esta sendo alinhado, pois desta forma o parlamento terá mais tranquilidade para analisar os projetos e consequentemente errar menos. Disse que o Projeto de Lei nº 18/2022 se trata de uma demanda do Governo do Estado, um repasse que atende um convênio onde serão realizadas algumas ações da Secretaria de Cultura e Turismo. Informa que esse projeto ira possibilitar algumas ações de suma importância para o desenvolvimento do turismo que em primeiro momento irá ser realizado em 5 (cinco) aldeias da região e que contribuirá para fomentar a economia local. Para finalizar ele se posiciona favorável à manutenção do regime de urgência especial ao referido projeto. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 18/2022), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 18/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. Ofício nº 22/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha relatório de avaliação de metas físicas e financeiras do PPA- Plano Plurianual de 2021 e Relatório de Planejamento Estratégico-PDI 2021. Ofício nº 10/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, uma via do Impacto Orçamentário, a ser juntado ao Projeto de Lei nº 12/2022. Ofício nº 11/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, uma via do Impacto Orçamentário, a ser juntado ao Projeto de Lei nº 12/2022. Ofício nº 12/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias da Lei Complementar nº 267/2022 e Leis Ordinárias nº 5.650, 5.651, 5.648 e 5.649/2022. Ofício nº 043/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 11 de fevereiro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de cortinas e persianas, incluindo o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários à confecção e instalação, para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 047/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 16 de fevereiro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem e cronometragem para as competições municipais, regionais e estaduais para atender demanda da Secretaria Municipal de Esporte. Ofício nº 39/GD/SAMAE-2022, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em resposta ao Requerimento verbal de autoria do Vereador Ademir Anibale. Ofício nº 40/GD/SAMAE-2022, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em resposta ao Requerimento nº 227/2021 de autoria dos Vereadores Ademir Anibale e Rogério Silva. Ofício nº 11/GS/SEMEC2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha justificativa do Projeto de lei nº 16/2022. Ofício nº 009/SEAPA/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que convida os vereadores para participarem do Encontro Técnico-Café, que será realizado no dia 08/02/2022 às 07h30min h no Campo Experimental da EMPAER. Ofício Circular nº 001/2022-PRES/AUDICOM-MT, oriundo da Associação dos Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Mato Grosso, que encaminha a orientação técnica 001/2022- AUDICOM-MT. Ofício nº 308/2022/GBSES/SES, oriundo da Secretaria de Estado de Saúde em resposta a Indicação nº 1212/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora que altera dispositivos e anexos da Lei Complementar 143, de 29 de setembro de 2009. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 10/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer do Executivo Municipal informações referentes à implantação de galerias pluviais no bairro Bela Vista. Requerimento nº 11/2022, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, requer à mesa diretora a realização de uma audiência pública para tratar sobre serviço privado individual de passageiros com o uso de plataformas eletrônicas, conforme trata o projeto de lei do Executivo Municipal de nº 186/2021. Indicação nº 31/2022 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma cobertura na quadra esportiva da Escola Estadual Ernesto Che Guevara. Indicação nº 32/2022 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a compra de uma impressora Epson Multifuncional (modelo ECOTANK L3250) para o CRAS do Parque Figueira. Indicação nº 33/2022 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de academia ao ar livre, contratação de técnico de enfermagem e abertura de estrada no Assentamento Nossa Senhora Aparecida no município de Tangará da Serra. Indicação nº 34/2022 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal com cópia a secretária de saúde Gicelly Maria Lorenzi Zanatta a limpeza geral, pintura e reparo das calçadas das unidades de saúde, postos e USF município de Tangara da Serra. Indicação nº 35/2022 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da indicação de número 709/2021 que indicou ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) á construção de um pórtico de identificação na entrada do município de Tangara da Serra no Distrito de Progresso. Indicação nº 36/2022 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de um posto de saúde, contratação de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para atender Chapadão do Rio Verde no município de Tangará da Serra. Indicação nº 37/2022 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a realização da limpeza da quadra do antigo formando cidadão e a construção de calçada na mesma. Indicação nº 38/2022 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Max Russi que solicite ao Governo do Estado de Mato Grosso o recapeamento

asfáltico na MT 358. Indicação nº 39/2022 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal patrolamento no entroncamento da Usina Juba. Indicação nº 40/2022 de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação pública na Avenida Zelino Lorenzetti que liga o bairro Parque Tarumã ao Bairro Bela Vista. Indicação nº 41/2022 de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica a Secretaria de Infraestrutura, a viabilidade de asfaltar na Rua Almerindo Xavier Cotrim entre os bairros São Paulo e Parque do Bosque. Indicação nº 42/2022 de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que ao Executivo Municipal que faça a limpeza da praça do bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 43/2022 de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de tapa buraco e readequações necessárias na Avenida das Amoreiras no bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 44/2022 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a abertura da Rua 14 do bairro Dona Júlia visando dar acesso entre a Rua 1 e Avenida Nilo Torres do referido bairro. Indicação nº 45/2022 de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que faça uma análise juntamente com a secretaria competente, visando à possibilidade de elaborar um projeto que contemple a construção de um mirante de 30 metros de altura dentro do Bosque Municipal Ilto Ferreira Coutinho. Indicação nº 46/2022 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 563/2021 que indicou a Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Infraestrutura a possibilidade de instalação e popularização de bicicletários nas principais ruas e avenidas deste município. Indicação nº 47/2022 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 658/20 e 1256/2021 que indicou ao Governo do Estado que promova estudos na possibilidade de instalação de um hospital veterinário municipal para tutores com baixa renda comprovada e assistidos por programas sociais no município de Tangará da Serra. Indicação nº 48/2022 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 73 e 1281/2021 que indicou à Secretaria Municipal de Infraestrutura que verifique a possibilidade de instalação de rotatória próximo a entrada do Residencial Parque do Bosque. Indicação nº 49/2022 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à autarquia do SAMAE e demais secretarias municipais afins que promovam campanhas permanentes para prevenir acidentes com garis e catadores de materiais recicláveis. Indicação nº 50/2022 de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, agilidade no repasse de ônibus de transporte escolar para Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra. Moção nº 002/2022 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que propõe a mesa diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos aos servidores da SINFRA. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Sandra Garcia requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma moção de sua autoria e autoria da Vereadora Dona Neide com o seguinte teor: “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos à ciclista atleta Claudia Pinheiro da Silva, amante e fã do ciclismo representando nossa cidade Tangará da Serra e nosso Estado Mato Grosso em todas as competições que participa.” Sequencialmente manifestou-se o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma Indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao deputado Dr. João José de Matos, a implantação de sinalização no trevo que liga a BR-358 a MT-339”. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Ademir Anibale requerendo a inclusão no pequeno expediente de quatro Requerimentos de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, por meio da autarquia SAMAE, a relação de todos os contratos firmados por

essa autarquia no ano de 2021, bem como os seus aditivos”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Elaine Antunes, Fabio Brito, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Professor Sebastian, Dona Neide, Sandra Garcia, Ademir Anibale, Eduardo Sanches e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei nº 17, 18, 12/2022 e 197/2021 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 19.205.570,89 (dezenove milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 313.878,84 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 197/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o partido urbanístico do Loteamento Árvore Tarumã em caráter excepcional e autoriza a concessão de crédito de área verde em futuro projeto de parcelamento de solo. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 17, 18, 12/2022 e 197/2021 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 17/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 17/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 17/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 17/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 18/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 18/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº

18/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 18/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 12/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 12/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 12/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 197/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 197/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 197/2022 foi aprovado unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o os Projetos de Lei nº 17, 18, 12/2022 e 197/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que mencionou que com o Projeto de Lei nº 17/2022 o secretário de educação dará cumprimento na execução do mesmo, no que se diz respeito ao concurso público que esta em andamento, bem como o seletivo e que as folhas de pagamento estarão garantidas com a aprovação desta abertura de crédito proveniente do FUNDEB. Afirmo que ele e a Comissão de Educação são favoráveis ao projeto e que desejam êxito no cumprimento das políticas públicas da educação. Já em relação ao Projeto de Lei nº 18/2022 afirma que será um projeto que vai promover políticas públicas culturais turísticas por meio de ações e convênios da Secretaria de Cultura e Turismo, que atingirão a zona urbana e rural. Disse que o Projeto de Lei nº 12/2022 trata de um convênio entre o município e a Universidade Federal do Estado de Mato Grosso que será responsável por algumas ações da Secretaria de Fazenda. Para finalizar ele discute o Projeto de Lei nº 197/2021 e registra que desde 2014 o gabinete dele faz cobranças em relação à abertura da Avenida Tancredo Neves e que o referido projeto faz parte desta abertura. Posteriormente ele cedeu parte do seu tempo para o Vereador Eduardo Sanches. Ele ressaltou sobre a relevância e importância da aprovação do Projeto de Lei nº 197/2021 com suas excepcionalidades. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Rogério Silva que afirma que no ano passado foram realizadas varias reuniões para discussão dos recursos do FUNDEB (Projeto de Lei nº 17/2022) e que considera muito importante esses debates para que as informações fiquem claras na aplicação do recurso público. Sobre o Projeto de Lei nº 18/2022 reafirma a relevância do projeto por atender as cobranças dos povos indígenas do município e que considera a região com grande potencial turístico que precisa ser lapidado e que este crédito proveniente de recursos do Estado será de grande valia para o segmento. O Edil disse que em questão de legalidade o Projeto de Lei nº 12/2022 esta correto, no entanto ele acredita que os estudos e serviços previstos no referido projeto que serão realizados pela Universidade do Estado de Mato Grosso, poderia ser facilmente realizado pelo quadro de servidores e conselhos que o município possui, sendo segundo ele um gasto desnecessário e que não consegue ver na prática quais benefícios esse convênio trarão. Finalizou sua fala manifestando-se contra o projeto ora discutido e favorável aos demais. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 17, 18, 12/2022 e 197/2021 ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 17/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 18/2022 foi aprovado por unanimidade de

votos; o Projeto de Lei nº 12/2022 ocorrendo empate de 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o artigo 44, III da Lei Orgânica Municipal votou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2022, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários; o Projeto de Lei nº 197/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h17min do dia 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	